



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2026 MODIFICATIVA

Nos termos do art. 147, § 4º do Regimento Interno, apresenta-se esta Emenda a fim de corrigir a redação dos artigos 1º e 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026 no valor total de até R\$ 913.772,77 (novecentos e treze mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:”

“Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a ampliar os créditos adicionais especiais criados por esta Lei Municipal, utilizando os mesmos critérios estabelecidos no Art. 5º da Lei 1.945 de 18 de novembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, conforme segue:”

.....(NR)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda possui natureza modificativa e tem por objetivo aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026.

A alteração proposta acrescenta a palavra “**Crédito**” ao texto original do art. 1º, conferindo maior clareza, precisão e adequação à técnica aplicada na legislação orçamentária e financeira. Além disso, promove-se a correção da escrita por extenso do valor indicado no projeto, em observância às normas de técnica legislativa e ao correto uso da língua portuguesa.

Corrige-se ainda, a redação do art. 3º, com a adequação da expressão “Leis”. Dessa forma, a presente Emenda busca apenas aprimorar a redação da proposição, sem alterar seu conteúdo material.

Capanema/PR, em 14 de maio de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Eduarda Tortora
EDUARDA TORTORA
Vereadora/MDB

Edna Tavares
EDNA TAVARES
Vereadora/PL

Ivone Silva
IVONE SILVA
Vereadora/União

Câmara Municipal de Capanema - PR

PROTOCOLO GERAL 275/2026
Data: 15/05/2026 - Horário: 09:27
Legislativo